



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2/2025 – Termo de Fomento

BASE LEGAL: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014 e Art. 17, do Decreto Municipal nº 4366/2022.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação dos Bombeiros Voluntários de Novo Cabrais – ABVNC, CNPJ nº 40.186.019/0001-99. **ENDEREÇO:** Avenida Jacob Lovato, 55, CENTRO, NOVO CABRAIS / RS, CEP 96545-000

OBJETO PROPOSTO: Firmar Termo de Fomento entre as partes para a realização de ações de prevenção e combate a incêndios, tanto estruturais quanto em vegetações; prestar atendimento de suporte básico à vida, observadas as competências legais de outros órgãos e serviços de saúde; atuar na remoção e/ou orientação quanto à remoção de enxames de insetos, mediante indicação de profissional ou empresa habilitada; desenvolver atividades de apoio à Defesa Civil, em ações de prevenção, resposta e recuperação de situações de emergência; prestar auxílio logístico e preventivo em eventos oficiais promovidos pelo Município de Novo Cabrais, mediante prévia solicitação e acordo; promover palestras educativas e ações de conscientização preventiva nas escolas do município; realizar ações de formação e prevenção voltadas a produtores rurais, com foco na prevenção de incêndios em estufas, galpões e demais estruturas agrícolas, compra de equipamentos pertinente ao uso dos bombeiros.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO: Um (1) ano a contar da assinatura do Termo de Fomento.

TIPO DE PARCERIA: Termo de Fomento

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: De acordo com artigo 30, da Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 2785/2025, de 29 de julho de 2025.

Na forma do § 2º, do art. 32 da Lei Federal nº. 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser apresentada via protocolo web, em <https://novocabrais.1doc.com.br/atendimento>.

Novo Cabrais, 25 de agosto de 2025.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A65F-3C0E-8F83-8417

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEODEGAR RODRIGUES (CPF 595.XXX.XXX-34) em 25/08/2025 13:00:17 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novocabrais.1doc.com.br/verificacao/A65F-3C0E-8F83-8417>